



PARECER DA MESA DIRETORA

(Art. 165, Parágrafo Único, do Capítulo II do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 02/2023

Ementa: “Suprime o Parágrafo único do Artigo 56 do Regimento Interno”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Resolução nº 02/2023 é de autoria da Mesa Diretora.

2 - Deu entrada na Casa em 18 de janeiro de 2023.

3 - A matéria: “Suprime o Parágrafo único do Artigo 56 do Regimento Interno”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1BCY0925WZ71PS63>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1BCY-0925-WZ71-PS63

